



**PORTARIA Nº 360/2015**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor  
**GILSON FERNANDES TUPONI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder ao servidor **GILSON FERNANDES TUPONI**, portador da cédula de identidade RG nº 3.123.441-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 433.932.099-49, nomeado em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1180/2012, com fruição no período de 23 de fevereiro de 2015 a 23 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de fevereiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

EXA. STOMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 | FEVEREIRO | 1915  
DE Nº 10.293  
UMUARAMA, 09 | 02 | 1915  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS